

## ATA DA 43ª REUNIÃO

### COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CMRI

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dezessete minutos, realizou-se a quadragésima terceira reunião da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, constituída pelo Decreto Estadual nº 10.285/2014. A reunião contou com a presença dos membros da comissão, designados pelo Decreto Estadual nº 8.177, de 5 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado, edição nº 11801. A reunião foi realizada de forma virtual e a comissão composta com a servidora Leticia Rani Pedrozo Dohms, representando a Controladoria Geral do Estado; o servidor Ilton Ferreira Mendes Junior, representando a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência; o servidor Ronald Wegner Neto, representando a Casa Civil do Estado, a servidora Maria das Graças Strapasson de Andrade, representando a Procuradoria Geral do Estado e com o servidor Rafael Florencio Batista, representante da Secretaria da Fazenda. **ASSUNTOS GERAIS:** A reunião ordinária segue calendário previamente definido pelos membros, fundamentado no art. 47, § 6º, do Decreto Estadual nº 10.285/2014, que preconiza que a Comissão Mista de Reavaliação de informações deve se reunir ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que convocada. Portanto, a reunião ordinária observou o prazo previsto em norma, considerando que a quadragésima segunda (42ª) reunião da CMRI ocorreu aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, também de forma virtual. **ORDEM DO DIA:** Informada previamente, a Ordem do Dia teve como pauta: I. Deliberação dos membros para a designação do servidor que ocupará a função de Presidente da CMRI no ano civil de 2026, nos termos do § 4º e § 5º, do art. 47, do Decreto nº 10.285/2014; II. Apresentação da planilha contendo a lista dos órgãos que enviaram o rol de informações sigilosas à CMRI no período compreendido entre 05/12/2025 e 02/02/2026 para conhecimento e registro. **DELIBERAÇÃO:** I. A representante da CGE, Leticia Rani Pedrozo Dohms, abriu a palavra a qualquer um dos integrantes que possuísse a intenção de ocupar a função de Presidente e, da mesma forma, fez o servidor Ilton Ferreira Mendes Junior, em relação a função de Secretário. Para esta última, o servidor Ronald Wegner Neto, se voluntariou para o exercício da função, bem como o servidor Ilton manifestou sua postulação voluntária para a função de Presidente. A disponibilização dos servidores para o exercício das funções foi acatada e aprovada por unanimidade pelos membros da comissão. Dessa forma, restou definido, que o servidor Ilton Ferreira Mendes Junior exercerá a função de Presidente da CMRI e o servidor Ronald Wegner Neto, a função de secretário, no exercício de 2026. O Presidente eleito, informou que submeterá a aprovação dos membros da comissão, o calendário das reuniões ordinárias do exercício 2026, bem como repassará ao servidor designado Secretário, o arquivo das atas das reuniões

ordinárias e extraordinárias do exercício de 2025, garantindo o repasse das informações e manutenção dos registros; II. Foi realizado o compartilhamento dos registros processuais para consignação em ata, da lista dos órgãos e entidades que informaram a CMRI da existência de informações classificadas como sigilosas, nos termos do § 1º, do art. 39, do Decreto Estadual nº 10.285/2014, no período precitado, conforme segue reproduzido:

| Enviados entre 05/12/2025 e 02/02/2026 |             |         |            |
|----------------------------------------|-------------|---------|------------|
| SEED                                   | 03/12/2025  | SESA    | 17/12/2025 |
| UENP                                   | 04/12/2025  | CCTG    | 13/01/2026 |
| DER                                    | 05/12/2025  | UEL     | 15/01/2026 |
| SEIC                                   | 05/12/2025  | SEPL    | 15/01/2026 |
| SEIA                                   | 05/12/2025  | SETI    | 26/01/2026 |
| SEIL                                   | 10/12/20285 | SECOM   | 30/01/2026 |
| LOTTOPAR                               | 10/12/2025  | SEES    | 02/02/2026 |
| PR PROJETOS                            | 11/12/2025  | SEDEST  | 27/01/2026 |
| PGE                                    | 12/12/2025  | IPARDES | 29/01/2026 |
| ADAPAR                                 | 15/12/2025  |         |            |

Não havendo mais nada a discutir, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

|                                                                                                |                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ILTON FERREIRA MENDES JR.</b><br>Presidente<br>Secretaria da Administração e da Previdência | <b>RONALD WEGNER NETO</b><br>Secretário<br>Casa Civil do Estado do Paraná               |
| <b>LETÍCIA RANI PEDROZO DOHMS</b><br>Membro<br>Controladoria-Geral do Estado                   | <b>MARIA DAS GRAÇAS STRAPASSON DE ANDRADE</b><br>Membro<br>Procuradoria-Geral do Estado |
| <b>RAFAEL FLORÊNCIO BATISTA</b><br>Membro<br>Secretaria da Fazenda                             |                                                                                         |

Documento: **ATA\_43\_REUNIAO\_ORDINARIA\_03\_02\_2026REFEITA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ilton Ferreira Mendes Junior (XXX.773.399-XX)** em 20/02/2026 07:15 Local: CGE/CMRI, **Leticia Rani Pedrozo Dohms (XXX.777.769-XX)** em 20/02/2026 10:19 Local: CGE/CMRI, **Maria das Gracas Strapasson (XXX.842.069-XX)** em 20/02/2026 10:38 Local: CGE/CMRI, **Rafael Florencio Batista (XXX.494.889-XX)** em 20/02/2026 10:59 Local: CGE/CMRI, **Ronald Wegner Neto (XXX.444.159-XX)** em 02/03/2026 10:12 Local: CGE/CMRI.

Inserido ao protocolo **19.434.275-6** por: **Ilton Ferreira Mendes Junior** em: 20/02/2026 07:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: